

rotas da matrê

Política interna de cuidado
institucional quanto às eleições
e política partidária

Política interna de cuidado institucional quanto às eleições e política partidária

A Redes da Maré atua há mais de duas décadas no Conjunto de Favelas da Maré, em contextos marcados por intensa disputa política e por relações complexas entre território, Estado e partidos. Ao longo dessa trajetória, a organização consolidou uma prática suprapartidária como condição para preservar sua autonomia institucional, a confiança dos moradores, parceiros e a pluralidade interna de suas equipes.

A presente política nasce do reconhecimento de que esse compromisso precisa ser explicitado, compartilhado e atualizado diante dos desafios colocados por períodos eleitorais e pela crescente polarização política. Trata-se de um instrumento de cuidado com a organização, com os tecedores e com o público atendido e que busca garantir que a Redes da Maré continue sendo reconhecida como uma instituição comprometida com direitos e não com projetos eleitorais.

Este documento estabelece os princípios, as diretrizes e as regras de conduta que orientam a relação da Redes da Maré, e de todos os seus tecedores, com temas de natureza político-partidária, em qualquer contexto associado à instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Redes da Maré é uma organização da sociedade civil com longa atuação no Conjunto de Favelas da Maré, no Rio de Janeiro. Desde sua criação, a organização atua na defesa dos direitos dos moradores da Maré e de outros territórios populares, por meio da produção de conhecimento, da mobilização comunitária e de parcerias, implementando projetos nas áreas de educação, saúde, segurança pública, acesso à justiça, direitos urbanos, arte e cultura. Fazemos esse trabalho como uma instituição da sociedade civil que busca incidir em políticas públicas. Nessa perspectiva, é importante declarar que a Redes da Maré é apartidária. Nossa visão é a de que há uma pluralidade de posicionamentos políticos como parte inerente de uma sociedade democrática, mas não estabelecemos vínculos orgânicos com partidos políticos, candidaturas ou grupos político-partidários. Ao mesmo tempo, a organização não é omissa diante de violações de direitos, posicionando-se, publicamente, em defesa da democracia, do Estado de Direito e dos Direitos Humanos, especialmente quando as ameaças recaem sobre populações vulnerabilizadas.

OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para a atuação da Redes da Maré e de seus tecedores em relação a assuntos político-partidários, preservando a independência institucional da organização e garantindo que sua comunicação e ações não sejam confundidas com apoio ou oposição a candidaturas, partidos ou projetos político-eleitorais específicos. Busca-se, com isso, proteger a credibilidade da organização,

assegurar um ambiente interno plural e respeitoso, e manter a confiança de parceiros, financiadores, moradores das favelas da Maré e a sociedade em geral.

APLICAÇÃO

A política de cuidado institucional se aplica à Redes da Maré como organização e a todos os seus tecedores (equipe técnica, gestores, estagiários e demais vínculos) nas situações e contextos com ligação à instituição, visando preservar a autonomia e a independência político-partidária da organização em períodos eleitorais e fora deles. Atividades políticas privadas, realizadas sem qualquer referência à Redes da Maré, não estão incluídas nestas diretrizes, cabendo ao/à tecedor/a esclarecer, quando necessário, que a posição expressa é pessoal e não institucional.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A atuação da Redes da Maré em relação a temas político-partidários é guiada pelos seguintes princípios:

1. Suprapartidarismo: a organização não apoia, financia, endossa ou se opõe a partidos políticos, candidaturas ou campanhas eleitorais, independentemente do espectro ideológico.
2. Compromisso com direitos: a imparcialidade partidária não implica omissão. A Redes da Maré reserva-se o direito de se posicionar publicamente em defesa de direitos humanos, da democracia, do Estado de Direito e das populações que representa, sempre com base em evidências e no marco dos direitos fundamentais.
3. Pluralidade interna: a diversidade de visões políticas entre tecedores é reconhecida e respeitada. A organização não impõe orientação político-partidária às suas equipes.
4. Transparência: os posicionamentos públicos da organização devem ser transparentes quanto à sua natureza (se institucionais ou de membros da equipe em caráter pessoal).
5. Integridade institucional: a imagem, os recursos e as plataformas da Redes da Maré não devem ser utilizados para fins de campanha ou promoção eleitoral.

REGRAS DE CONDUTA

Em relação ao uso de espaços e recursos institucionais:

1. Os espaços físicos e virtuais da Redes da Maré, incluindo seus equipamentos, plataformas digitais e canais de comunicação, não podem ser disponibilizados para eventos de campanha política, pré-campanha, debates partidários ou promoção de candidaturas, independentemente da filiação partidária envolvida.

2. A organização não produz material de propostas de governo, plataformas eleitorais ou conteúdo direcionado ao apoio ou à crítica de candidaturas específicas.
3. A Redes da Maré pode promover debates acadêmicos, fóruns temáticos e espaços de diálogo sobre políticas públicas, desde que conduzidos com pluralidade e sem vínculos com campanhas eleitorais específicas.

Em relação à comunicação institucional:

1. A comunicação oficial da Redes da Maré (incluindo redes sociais, site, newsletters e notas públicas) manterá imparcialidade em relação a partidos e candidatos, sem recomendações de voto ou orientações eleitorais.
2. Posicionamentos institucionais sobre temas de direitos, como violência policial, segurança pública, racismo, direitos sexuais e reprodutivos, políticas redistributivas e reparatorias, direito à moradia ou acesso à saúde, são legítimos e fazem parte da missão da organização, devendo ser embasados em dados e nos marcos nacionais e internacionais dos Direitos Humanos.
3. Quando houver risco de ambiguidade, a organização esclarecerá publicamente que sua posição é temática e não partidária.

Em relação aos tecedores:

1. Tecedores são livres para exercer seus direitos políticos em caráter pessoal. No entanto, ao se manifestarem publicamente em contextos que possam ser associados à organização, devem deixar claro que a posição expressa é pessoal e não representa a Redes da Maré.
2. A organização não interfere nas opiniões e filiações político-partidárias de suas equipes e reiterará essa diretriz sempre que necessário.
3. Não é permitido utilizar o nome, a logomarca, os recursos ou os canais da Redes da Maré em atividades de campanha ou promoção eleitoral.
4. Nos espaços físicos da Redes da Maré e durante atividades profissionais — incluindo atendimentos, oficinas, eventos e demais ações institucionais — os tecedores não devem realizar propaganda política partidária de qualquer natureza. Isso inclui, sem se limitar a: uso de camisetas, bonés, adesivos, bótons ou qualquer outro material visual alusivo a candidaturas, partidos ou campanhas eleitorais; promoção direta ou indireta de candidatos junto ao público atendido; e recurso a qualquer outro tipo de simbologia político-partidária nos ambientes e contextos da organização.

Essas orientações visam proteger o público atendido pela organização, bem como o conjunto dos tecedores, contra qualquer forma de pressão ou influência político-eleitoral no âmbito das ações institucionais da Redes da Maré.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em conformidade com seus valores fundadores e com seu compromisso com a pluralidade e os direitos humanos, a Redes da Maré reafirma que suprapartidarismo e engajamento político-social não são contraditórios. A organização atua no campo dos direitos porque acredita que territórios populares merecem representação qualificada, serviços públicos de qualidade e proteção institucional, e isso exige interlocução com o Estado e com a sociedade, sem subordinação a projetos eleitorais.

Casos omissos ou situações excepcionais serão deliberados pela Direção da Redes da Maré.

Rio de Janeiro, ____8____ de _____Julho_____ de 2026.